



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0031999/2021-18

Requerente: Sergio Henrique Moretto

CPF/CNPJ: 223.459.248-88

Imóvel da intervenção: Fazenda Vista Linda

Município: São Vicente de Minas/MG

Objeto: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP

Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto a intervenção ambiental sem supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente no imóvel rural denominado Fazenda Vista Linda, no Município de São Vicente de Minas/MG;

Considerando que em 29/07/2021 foi enviado representante do empreendedor o Ofício 146/2021, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o mencionado Ofício estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19 do Decreto Estadual 47.749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que já expirou o prazo total acima estabelecido, e que ainda não houve o registro de qualquer manifestação formal em atendimento à solicitação constante do Ofício 146/2021, com protocolo da documentação;

Considerando que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei Estadual 14184/2002);

Considerando o disposto previsto no art. 33 do Decreto Estadual 47.383/218;

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo analista ambiental.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Barbacena, 30 de Setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ayres Loschi, Chefe Regional**, em 30/09/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35942695** e o código CRC **62CF66C1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0031999/2021-18

SEI nº 35942695